



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO – PI

Senhor Prefeito,

Tendo em vista haver necessidade de adequar o Orçamento deste Poder Legislativo no ano de 2024, solicitamos a ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) visando atender essa insuficiência orçamentária obedecendo a seguinte dotação:

SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
01031000120010000	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$ 80.000,00

O crédito aberto na forma anterior será coberto com recurso provenientes de :

CÓDIGO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
01031000120010000	44.90.51	Obras e Instalações	R\$ 80.000,00

Regeneração-PI, 01 de Julho de 2024

Aproveitamos o ensejo para renovar a V. Exa., protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Ciríaco José de Araújo
Ciríaco José de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Regeneração/PI

Raimunda Peacina da Silva
323.681.408-52

CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO CNPJ nº 00107790/0001-09

AV. ALBERTO LEAL NUNES, 308, CENTRO, CEP: 64490-000.

EMAIL: camaramunicipalderegeneracao@gmail.com

Id:167C40F9E65AEDE5


 ESTADO DO PIAUÍ

 Prefeitura Municipal

 Gabinete da Prefeita

Extrato de Termo Aditivo.Inexigibilidade nº 006/2021. Termo aditivo nº III ao Contrato nº 006 /2021.Objeto: Serviços técnicos especializados de consultoria na elaboração de estudos técnicos, planejamento, cadastros junto ao Siconv, Siga, Simec e Siscon..Contratante: Município de São João do Arraial - PI.Contratados: Planacon-Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda, CNPJ nº 06.164.260/0001-89.Termos do aditivo: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12(doze) meses.Fundamentação legal: clausula sétima c/c clausula nona do contrato original e art. artigo 57, inc. II da lei 8.666/93.Data do início da prorrogação: 02/01/2024.Signatários: Benedita Vilma Lima, Prefeita municipal e contratado supra citado.

RFNFDITA VII MA

LIMA:44621876368

Assinado de forma digital por

BENEDITA VILMA

LIMA:44621876368

Dados: 2024.08.13 12:13:36 -03'00'

Id:0E28A027B51EEC25



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO - PI

Senhor Prefeito,

Tendo em vista haver necessidade de adequar o Orçamento deste Poder Legislativo no ano de 2024, solicitamos a ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) visando atender essa insuficiência orçamentária obedecendo a seguinte dotação:

SUPLEMENTAÇÃO

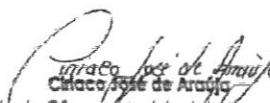
CÓDIGO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
01031000120010000	33.90.37	Outros Serviços de Terceiros- Pessoas Jurídica	R\$ 80.000,00

O crédito aberto na forma anterior será coberto com recurso provenientes de :

CÓDIGO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
01031000120010000	44.90.51	Obras e Instalações	R\$ 80.000,00

Regeneração-PI, 01 de Julho de 2024

Aproveitamos o ensejo para renovar a V. Exa., protestos de elevado apreço e distinta consideração.



 Ciro Eduardo da Silva Cunha-Me

 Presidente da Câmara Municipal de Regeneração/PI



 Benedita Vilma Lima

 32.5.681, 408-52

Id:0CC55AAF5794EC3E


 ESTADO DO PIAUÍ

 CÂMARA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA

CNPJ Nº 01.689.011/0001-93

Rua Gerson Borges Leal, Nº 1000 - Centro - Sussuapara - Piauí

CEP 64.610-000

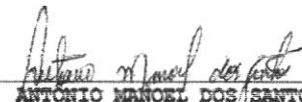
Sussuapara.camara@gmail.com

Sussuapara.pi.leg.br

COMUNICADO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, Estado do Piauí, comunica a todos que a Sessão Ordinária que seria realizada em 15/08/2024 não acontecerá em decorrência de Ponto Facultativo no Município de Sussuapara-PI.

Sussuapara-PI, 13 de Agosto de 2024.



ANTÔNIO MANOEL DOS SANTOS

 Presidente da Câmara Municipal

 Sussuapara-PI

Id:0F8BE5A012A8EEF5



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 019/2024

CONTRATO Nº 02.0508/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTRUTOR MUSICAL PARA A BANDA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI, VISANDO A REALIZAÇÃO DO DESFILE CÍVICO DE 07 DE SETEMBRO DE 2024.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ILHA GRANDE - PI.

CONTRATADO: CIRO EDUARDO DA SILVA CUNHA-ME, CNPJ nº 55.645.426/0001-94.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

FONTE DO RECURSO: 500; 660; 661; 669

ASSINATURA DO CONTRATO: 03/08/2024.

VIGÊNCIA: 31/12/2024.